

***My Little Pony e os limites da liberdade de expressão na internet*¹**

Ester Chagas SILVA²

Ligia Coeli Silva RODRIGUES³

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN

RESUMO

Este trabalho, elaborado como atividade de conclusão da disciplina de Legislação e Ética no Jornalismo, tem como objetivo discutir os princípios de regulação de mídias e liberdade de expressão. Para isso, fizemos uma reflexão sobre a propagação de discurso de ódio através de fóruns de fãs dedicados a série de animação *My Little Pony* (2010-2021), disponível em serviços de *streaming*. Como metodologia, a pesquisa utiliza a revisão de artigos e livros da comunicação, além do estudo de caso, representado por postagens de redes sociais e reportagens. O trabalho observa a importância da regulação de conteúdos midiáticos por parte de entidades públicas e privadas.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação; regulação de mídias; liberdade de expressão; internet.

INTRODUÇÃO

Em abril de 2022, uma série de postagens informativas na rede social e serviço de microblog *Twitter* (atualmente nomeado *X*) ganhou atenção por retratar como a comunidade de fãs do desenho infantil *My Little Pony* (MLP) havia sido ocupada por grupos neonazistas e de supremacia branca, através de artes e fóruns publicados em plataformas sem moderação de conteúdo. Em menos de 48 horas, a *thread* (ou “fio”)⁴ já contava com mais de 19 mil curtidas e 2 mil compartilhamentos. A exposição de discurso de ódio em plataforma pública e a ausência de administração do conteúdo por parte dos donos e gerenciadores do site podem ser debatidos a partir de reflexões em curso na área da Comunicação, como os limites da liberdade de expressão e a regulação das plataformas de mídias.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação, cultura e internet, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 8 a 10 de maio de 2024.

² Graduanda em Jornalismo, estudante do 8º período na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), email: esterchagas@alu.uern.br

³ Orientadora do trabalho. Professora do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Cariri (UFCA), email: ligia.rodrigues@ufca.edu.br

⁴ Estratégia para fazer publicações de textos curtos no Twitter (atual *X*), podendo ser acompanhada de fotos e vídeos, para compartilhar postagens, contar uma história longa e comentar nos posts de outras pessoas.

Em um cenário midiático em que a disputa não é por espaço limitado, mas por atenção (Valente, 2020), é cada vez mais comum observar estratégias para prender a atenção de telespectadores(as) – no caso de mídias televisivas – e de usuários(as) de redes sociais, cada vez mais marcadas pelo uso de fotos e vídeos. Se as tecnologias de distribuição e transmissão estão nas mãos de segmentos muito mais diversos na sociedade do que antes (Idem, 2020), pensar a liberdade de expressão nesse ambiente digital é tarefa cada vez mais urgente.

Apenas para ilustrar a dimensão da importância desses debates, faremos neste resumo expandido uma reflexão sobre a propagação de discurso de ódio através de fóruns de fãs dedicados a série de animação *My Little Pony*. Para isso, utilizou-se como fontes matérias da revista literária norte-americana *The Atlantic* e do jornal *New York Post*, que foram anexadas às postagens do perfil no Twitter (atual X) nomeado “Judeu que escreve”, no dia 1 de abril de 2022 o “fio” numa página que tem mais de 17 mil seguidores e descreve-se como “Página de judeus LGBTQ+ e antissionistas dedicada à cultura judaica, reflexões e história do povo judeu”. A plataforma utilizada pelos fãs de *My Little Pony*, *Derpibooru*, também foi consultada para a coleta de dados sobre as publicações.

Embasaram a discussão teórica do trabalho os escritos de Mariana Giorgetti Valente (2020) sobre a liberdade de expressão na internet – das utopias à era das plataformas –, e os apontamentos de Jonas Valente (2013), que debate propostas para uma regulação democrática das comunicações no Brasil. Essas referências foram discutidas em sala de aula, na disciplina Legislação e Ética no Jornalismo, ministrada no curso de Jornalismo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

LIBERDADE DE EXPRESSÃO? O USO DE IMAGENS NOS FÓRUNS

A franquia de desenhos infantis *My Little Pony* surgiu na década de 1980, porém conquistou maior atenção das comunidades virtuais com o desenho estreado em 2010, *My Little Pony: Friendship is Magic*. A animação fala sobre respeito e amizade, e começou a ser utilizada de modo irônico em redes sociais. A utilização da identidade de fãs do desenho se dividiu em duas categorias: pessoas que realmente apreciavam MLP e pessoas que consideravam irreverente e engraçado se nomear como fãs.

O caso começou a se tornar problemático com as discussões online que foram se estabelecendo sobre o desenho. A plataforma *Achan*, um modelo de rede social onde se

posta imagens de modo anônimo, acolheu o início da febre do desenho de 2010. Muitas pessoas desenhavam os personagens de MLP e postavam anonimamente site. No entanto, além do esperado para artes de um desenho infantil, imagens com desenhos racistas, violentos e ofensivos começaram a ser publicados. Os personagens eram colocados juntos de referências ao nazismo e a movimentos de supremacia branca. A *4chan* possuía uma política de permitir tudo, então os desenhos não eram apagados.

Em 2012, os *bronies* (como os fãs masculinos de *My Little Pony* se nomeiam) migraram para uma plataforma exclusivamente voltada para a animação. A *Derpibooru* era focada para artes da franquia e só possuía regulamentos sobre plágio, permitindo todo tipo de conteúdo, como o *4chan*. O site não aceita críticas sobre o teor das publicações, somente recomendando os usuários a ativar filtros para o que não desejam ver. Pouco mais de uma década de sua fundação, a *Derpibooru* ainda possui usuários que interagem na plataforma. No mês de março de 2024, mais de 20 fóruns receberam novas publicações, que variam entre assuntos como instruções e recomendações de artistas, idealização de novas artes inspiradas no desenho – de conteúdo livre ou explícito (conotação sexual, violência, sangue) –, e conversas centradas em reunir artes de diferentes categorias. Alguns destes fóruns foram criados há mais de cinco anos, mostrando uma continuidade na relevância e interação contínua da plataforma.

Segundo o texto “*My Little Pony Fans Are Ready to Admit They Have a Nazi Problem*”⁵ da revista *The Atlantic*, até junho de 2020 já haviam mais de 900 publicações na categoria “racist” (racista). Nas movimentações do *Black Lives Matter* causadas pelo assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos, foi postado no *Derpibooru* desenhos que tratavam protestantes como criminosos. Postagens com *tags* como “racism” ainda estão disponíveis na plataforma durante o primeiro trimestre de 2024, chegando a 833 posts categorizados. Já a *tag* “black lives matter” possui 64 postagens públicas, em sua maioria sinalizadas pelo filtro de política, que censura a imagem até receber a confirmação do interesse do usuário para o acesso.

Em imagens mais recentes, é possível notar situações sem grande ligação com assuntos raciais (abrindo a possibilidade do uso do termo como expressão ligada a raça dos pôneis) e desenhos que abordam temáticas antirracistas ou em apoio a movimentos

⁵ Disponível em: <https://www.theatlantic.com/technology/archive/2020/06/my-little-pony-nazi-4chan-black-lives-matter/613348/>

sociais. Ainda assim, essas postagens estão misturadas nas mesmas seções que artes de ódio. As ofensas publicadas em formato de *fanarts* (artes realizadas por fãs) não podem ser tratadas apenas como liberdade de expressão. Ao demonstrar intuito de atingir minorias, quem realiza as publicações está ultrapassando os limites de sua liberdade. Essa ideia é representada por Jonas Valente, que menciona:

O direito à comunicação é um conceito que engloba a liberdade de expressão e o direito à informação. Significa que o cidadão não deve sofrer restrições para que possa falar, à exceção daquelas que afetem os direitos dos outros indivíduos, como caluniar, ofender ou acusar sem provas. (Valente, 2013, p. 18).

Considerando que as plataformas servem de intermediárias entre a expressão e a informação entre os cidadãos (Valente, 2020, p.32), pode-se entender que, em várias postagens da plataforma, os usuários não estão utilizando de forma devida seu direito à comunicação, e se colocam em uma posição possível de sofrer restrições. A *Derpibooru*, porém, não trabalha na regulação do conteúdo postado, o que pode por pessoas (principalmente crianças, o público alvo de MLP) em risco de acessar conteúdo prejudicial. Ainda sobre as publicações ligadas ao movimento *Black Lives Matter*, os criadores da plataforma informaram, em resposta ao *The Atlantic* (2020), que alguns dos posts seriam tirados do ar devido à grande movimentação nas redes sociais, porém essa medida será tratada apenas como provisória, então as postagens retornarão para a plataforma como, em suas palavras, “um artefato do momento”.

Mariana Valente (2020, p.33) menciona que o próprio estudo da liberdade de expressão passa a exigir o estudo das arquiteturas e sistemas regulamentares das plataformas. Ao “estrangular” debates de ódio, as políticas de regulação estão ampliando a liberdade de expressão, ao invés do contrário – o que demonstra a importância e papel central das redes sociais nos processos democráticos. Os atos racistas, por exemplo, podem tornar uma comunidade virtual desconfortável para diferentes grupos étnicos. Moderando as publicações que são consideradas ofensivas, esses grupos podem ter maior liberdade para transitar por tais sites e realizar suas postagens. A importância de regular os meios de comunicação é apresentada por Jonas Valente (2013), que destaca:

A regulação democrática não tem como objetivo reduzir a liberdade de expressão e nem promover qualquer tipo de censura. Ao contrário, seu

objetivo é exatamente ampliar a liberdade de expressão ao garantir que mais grupos possam se expressar (Valente, 2013, p.16).

Na publicação do *New York Post*⁶, duas organizações de caridade realizadas por *bronies* são citadas – a *Bronies for Good* e a *Brony Thank You Fund*, por paralisarem suas atividades nas redes sociais respectivamente em 2023 e 2021. Ambas servem como exemplos de ações positivas realizadas pela comunidade de fãs de MLP, que é alvo de opiniões polarizadas devido a imagem negativa propagada pelos conteúdos ofensivos divulgados. Num cenário em que “instrumentos de comunicação se transformam facilmente em instrumentos de opressão” (Valente, 2020, p.36), essas medidas precisam ser avaliadas, considerando as alterações das condições sociais que temos a partir do uso da internet.

CONCLUSÃO

Se na primeira década dos anos 2000 já existia um cenário em que grupos comerciais seguiam altamente hegemônicos, enquanto a comunicação pública e comunitária lutava para se estruturar e para se firmar como referência junto à população (Valente, 2013, p.90), o que dizer então do cenário em que as plataformas entram nessa arena para disputar atenção e discursos? Os acontecimentos que ocorreram no *fandom* (comunidade de fãs) de MLP ilustram, brevemente, essa problemática.

A falta de políticas privadas da plataforma *Derpibooru* ressalta a necessidade da regulamentação realizada pelo Estado, para conter a propagação de discursos de ódio e assegurar a liberdade de expressão da população em geral. As questões enfrentadas pela comunidade de fãs de *My Little Pony* ressaltam a importância de “ações no âmbito do Estado que definam como os serviços de comunicação são prestados e os direitos e deveres de seus prestadores e dos usuários também são consideradas formas de regulação” (Valente, 2013, p. 17). Estamos conscientes de que o resumo não explorou e nem debateu todos os tópicos que o tema merece, mas as breves reflexões aqui empreendidas mostram o quanto o assunto ainda carece de debate, deixando lacunas e incômodos para futuras pesquisas.

⁶ Disponível em: <https://nypost.com/2020/06/25/my-little-pony-is-popular-with-nazis-who-call-themselves-bronies/>



REFERÊNCIAS

JUDEU QUE ESCREVE. **Como nazistas se tornaram parte integral da comunidade de fãs de My Little Pony.** (S.l.), 1 abr. 2022. X: @JudeuQueEscreve. Disponível em:

<https://twitter.com/JudeuQueEscreve/status/1509748269454438414>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SPARKS, Hannah. **Go figure: ‘My Little Pony’ is popular with Nazis.** [S. l.], 25 jun. 2020. Disponível em: <https://nypost.com/2020/06/25/my-little-pony-is-popular-with-nazis-who-call-themselves-bronies/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

TIFFANY, Kaitlyn. **My Little Pony Fans Are Ready to Admit They Have a Nazi Problem.** [S. l.], 23 jun. 2020. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/technology/archive/2020/06/my-little-pony-nazi-4chan-black-lives-matter/613348/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

VALENTE, Jonas. Por que regular os meios de comunicação?. *In*: VALENTE, Jonas. **Regulação democrática dos meios de comunicação.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/colecaoquesaber-02.pdf>.

VALENTE, Mariana. A liberdade de expressão na Internet: Da utopia à era das plataformas. *In*: FARIA, José Eduardo. **A liberdade de expressão e as novas mídias.** São Paulo: Editora Perspectiva, 2020. cap. 3.